



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 165/2022

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra Longa”.

O Prefeito do Município de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do Município de Barra Longa, que terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, nos termos do Art. 6º, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando assim constituída:

Titulares:

- Ariany Ferreira Costa, CPF nº: 091.537.916-30
- Lucas Expedito da Silva, CPF nº: 112.083.636-03 (Vice-presidente da CPL)
- Romulo Bonnes Dantas de Almeida, CPF nº: 018.500.286-21 (Secretária da CPL)

Suplentes:

- Mariá Bárbara Dantas de Almeida, CPF nº: 084.590.206-73
- Josiane Aparecida dos Passos, CPF nº: 087.965.466-03
- Weberton Albergaria da Silva, CPF nº: 106.571.296-07

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida por Ariany Ferreira Costa, CPF nº: 091.537.916-30.

Art. 3º - A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2022 e deve ter a participação ativa em todas as licitações de três de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Longa, 1º de julho de 2022.


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado, na forma da lei, em 1º de julho de 2022